



DECRETO Nº 2291 , DE 16 DE março DE 2026

Remaneja recursos do orçamento vigente de 2026

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO PAU D ALHO, no uso da atribuição que lhe confere o art.25, da Lei nº 1510 de 26/11/2025 orçamento fiscal e de seguridade social para o exercício de 2026.
DECRETA:

Art.1º. Ficam remanejados na forma do anexo deste decreto, as dotações orçamentárias aprovadas na Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2026

Art.2º. A alteração introduzida pelo presente Decreto não implica em abertura de crédito adicional, suplementar, especial ou mesmo extraordinário, já que efetuada dentro dos limites dos grupos de despesa impostos na Lei de Diretrizes Orçamentárias (Lei nº1510, de 26 de novembro de 2025) e dentro dos valores aprovados para os poderes, órgãos e unidades contemplados.

Art.3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

SÃO JOÃO DO PAU D ALHO, 16 de março de 2026

ANEXO

ACRÉSCIMOS

LOCAL: 02 PODER EXECUTIVO

02 11 01 SERVIÇOS MUNICIPAIS

Ficha: 245	15.452.0020.2034.0000	SERVIÇOS MUNICIPAIS	20.000,00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS	

Ficha: 253	15.452.0020.2036.0000	SERVIÇOS MUNICIPAIS	4.000,00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS	

TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES			24.000,00
--------------------------	--	--	-----------



DECRETO Nº 2291 , DE 16 DE março DE 2026

REDUÇÕES

LOCAL: 02 PODER EXECUTIVO

02 11 01 SERVIÇOS MUNICIPAIS

Ficha: 248	15.452.0020.2035.0000	SERVIÇOS MUNICIPAIS	-4.000,00
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	

Ficha: 259	15.452.0020.2040.0000	SERVIÇOS MUNICIPAIS	-20.000,00
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	

TOTAL DAS ANULAÇÕES			-24.000,00
---------------------	--	--	------------
